

PORTARIA Nº 14/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionados:

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM LICENÇA PRÊMIO

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
68	Edivania Neves de Oliveira	ACS	03/03/2025	03/06/2025
69	Enaide Conceição Santos	ACS	03/03/2025	03/06/2025
91	Mario Morais Vieira	ACS	03/03/2025	03/06/2025
79	Vilma Guimarães Santos	ACS	03/03/2025	03/06/2025


Thiago Rocha Ladeia
Prefeito